



**RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO**

(Item 21, Res. TC Nº 019/2014)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 21, da Resolução do TC nº 19/2014, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo do **COMSUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA** durante o exercício de 2014, não foram constatadas irregularidades.

Palmares 10 de Março de 2015.

**JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS**  
**-PRESIDENTE-**